



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 14 de abril de 2005 – ANO XV - 788

PODER EXECUTIVO

Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 3.242

de 23 de março de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/002.810-3 – Convite n.º 015/05 – contrato n.º 080/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Selene de Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/002.810-3 – Convite n.º 015/05 – contrato n.º 080/05, com a empresa: **Engepol Geossintético Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de março de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de março de 2005, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.243

de 24 de março de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/001.350-5 – Pregão n.º 004/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Rosana Trevisani Kron e Heloisa Pauletti Bassetto**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/001.350-5 – Pregão n.º 004/05, com as empresas: **Macromédica Ltda; Coloplast do Brasil Ltda; Bristol Myers Squibb Farmacêutica Ltda; Tecno4 Produtos Hospitalares Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de março de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de março de 2005, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.244

de 24 de março de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 5/000.345-3,

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores, **Lúcia de Fátima Barros Peduti, Ottoni Luis Tonin e Régis Ednilton Courel**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para elaboração e aplicação das provas seletivas à estagiários-bolsistas, na área de “**Turismo e Lazer**”, nível superior.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de março de 2005

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.245

de 28 de março de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/006629-3 – Pregão n.º 020/05,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhim Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 5/006629-3 – Pregão n.º 020/05.

II - DESIGNAR os servidores, **Fernando de Oliveira Silva Rosa, Carlos Alberto dos Santos e Antonio Henrique Nicolosi Garcia e Flavio de Paula Presti** para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 020/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de março de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de março de 2005, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

**PORTARIA N.º 3.246
de 28 de março de 2005**

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/006630-7 – Pregão n.º 021/05,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora **Sonia de Oliveira Cassetari**, como Pregoeira - Processo n.º 5/006630-7– Pregão n.º 021/05.

II -DESIGNAR os servidores, **Fernando de Oliveira Silva Rosa, Carlos Alberto dos Santos, Belmira Di Carla Paes Cardoso Martins e Flavio de Paula Presti**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 021/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de março de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de março de 2005, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

**PORTARIA N.º 3.247
de 04 de abril de 2005**

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/002.963-0 – Convite nº 016/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Cleusa Maria Tavares Barriquelo**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/002.963-0 – Convite nº 016/05, com as empresas: **Goyo Papelaria, Escritório de Informática Ltda EPP e King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.** nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante

deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de abril de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de abril de 2005, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

**PORTARIA N.º 3.248
de 06 de abril de 2005**

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/007.137-8 – Pregão n.º 022/05,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 5/007.137-8 – Pregão n.º 022/05.

II -DESIGNAR os servidores, **Fernando de Oliveira Silva Rosa, Carlos Alberto dos Santos, Antonio Henrique Nicolosi Garcia, José Henrique Bassetto e Flávio de Paula Presti**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 022/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de abril de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de abril de 2005, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente

**PORTARIA N.º 3.249
de 06 de abril de 2005**

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/006.862-8 – Pregão n.º 019/05,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora **Sônia de Oliveira Cassettari**, como Pregoeira - Processo n.º 5/006.862-8 – Pregão n.º 019/05.

II -DESIGNAR os servidores, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Ademir Natal Svícero, Luiz Guilherme Gallerani e Flávio de Paula Presti**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 019/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de abril de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de abril de 2005, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente

**PORTARIA N.º 3.250
de 06 de abril de 2005**

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/007.327-3 – Pregão n.º 023/05,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora **Sônia de Oliveira Cassettari**, como Pregoeira - Processo n.º 5/007.327-3 – Pregão n.º 023/05.

II -DESIGNAR os servidores, **Fernando de Oliveira Silva Rosa, Belmira Di Carla Paes Cardoso Cagliari Martins, Carlos Alberto dos Santos e Luiz Francisco Pereira de Moraes** para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 023/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de abril de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de abril de 2005, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.251
de 11 de abril de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/007.470-9 – Pregão n.º 024/05,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 5/007.470-9 – Pregão n.º 024/05.

II - DESIGNAR os servidores, **Orlando Pezavento Júnior, Luis Sérgio de Oliveira, Antonio Delmanto Filho e Luiz Francisco Pereira de Moraes**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 024/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de abril de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de abril de 2005, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente

PORTARIA Nº 3.252
de 11 de abril de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/004.160-6 – Pregão n.º 011/05,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Meire Cristina Gêa Amaral**, para integrar a equipe de apoio designada pela Portaria nº 3.223, de 10 de março de 2005.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de abril de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de abril de 2005, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**
VILMA VILEIGAS

Extrato de Contrato

Termo de Aditamento ao Contrato nº 212/03

N.º Contrato: 044/05

Processo Administrativo n.º 5/002.599-6 anexado ao 3/11.014-9 - Tomada de Preços n.º 005/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Valter Fabri

Objeto: Contratação de serviços de transporte de alunos com veículos apropriados que serão empregados no transporte de estudantes do Município de Botucatu para os Municípios de Santa Maria da Serra e Pratânia.

Aditamento: Prorroga prazo em 100 dias letivos.

N.º Contrato: 049/05

Processo Administrativo n.º 5/001.137-5 – Convite nº 003/05

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: Mauro de Barros Souto Maior

Objeto: Fornecimento parcelado de carne bovina, filé de cação e frango, coxa e sobrecoxa de frango, conforme especificações constantes do Anexo I.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
2396	26	02.02.06.182.00050.2002.3.3.90.30	Gabinete do Prefeito

Valor: R\$ 8.801,20 (oito mil, oitocentos e um reais e vinte centavos)

Contrato nº 070/05

Processo Administrativo N.º 5/002.452-3 – Pregão nº 010/05

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: Cimento-Rio Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda.

Objeto: fornecimento parcelado de cimento de 50 kg, CPII E32 ou F32.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
3104	229	15.02.15.452.00210.1007.4.4.90.51	Obras

Valor: R\$151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais)

Contrato nº 078/05

Processo Administrativo N.º 5/002.279-2 – Convite nº 012/05

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: Serv Alimentos Comércio, Importação e Exportação Ltda.

Objeto: fornecimento parcelado 1.500 (mil quinhentas) Cestas Básicas.

Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
3751	183	12.02.08.244.00320.2045.3.3.90.30	Assistência Social

Valor: R\$29.820,00 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais).

Contrato nº 080/05

Processo Administrativo N.º 5/002.810-3 – Convite nº 015/05

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: Engepol Geossintético Ltda.

Objeto: Fornecimento e instalação de Geomembrana PEAD, em Área de 2.100 m².

Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
3715	237	15.02.18.541.00280.1028.4.4.90.51	Obras

Valor: R\$33.390,00 (trinta e três mil, trezentos e noventa reais).

Contrato nº 085/05

Processo Administrativo N.º 5/003.743-9 - Dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: DANILO RAFAEL RAMOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DA EMEFEI JOÃO MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR

Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
4369	62	05.02.12.361.00390.2002.3.3.90.36	Educação

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

N.º Contrato: 087/05

Processo Administrativo n.º 5/006.307-3 - Dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: 614 TVC Interior S/A

Objeto: Contratação de empresa para prover serviços de comunicação em banda larga para acesso à Internet e TV a cabo, junto a central de cadastro único.

Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
4428	115	06.04.04.122.00030.2002.3.3.90.39	Administração

Valor: R\$1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais)

N.º Contrato: 094/05

Processo Administrativo n.º 5/006.060-0 - Dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: H.R.P. PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR DANIEL, BANDA, BALLET E CORAL.

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
4568	163	10.01.23.696.00090.2002.3.3.90.39	Turismo

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Extrato de Termo de Responsabilidade

Processo nº 5/005.381-7

Entidade: Creche e Berçário Criança Feliz

Programa: proteção social básica à infância – atendimento em unidade de jornada integral.

Valor: R\$42.645,31

Vigência: janeiro/dezembro 2005

Processo nº 5/005.382-5

Entidade: Casa Pia São Vicente de Paulo

Programa: proteção social espeical AC Idoso – atendimento integral Institucional.

Valor: R\$42.523,77

Vigência: janeiro/dezembro 2005

Processo nº 5/005.407-4

Entidade: Creche e Berçário Criança Feliz

Programa: complementação do horário escolar

Valor: R\$52.500,00

Vigência: março/dezembro 2005

Processo nº 5/005.408-2

Entidade: Creche e Berçário Criança Feliz

Programa: complementação horário escolar SOS Bombeiros no resgate da cidadania

Valor: R\$48.000,00

Vigência: março/dezembro 2005

Processo nº 5/005.411-2

Entidade: Centro Espírita O Caminho da Verdade

Programa: complementação do horário escolar.

Valor: R\$52.500,00

Vigência: março/dezembro 2005

Processo nº 5/005.410-4

Entidade: Casa Pia São Vicente de Paulo

Programa: atendimento à pessoa idosa/residencial.

Valor: 30.000,00

Vigência: março/dezembro 2005

Processo nº 5/005.405-8

Entidade: Vila dos Meninos Sagrada Família

Programa: complementação do horário escolar.

Valor: 15.000,00

Vigência: março/dezembro 2005

Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 16.293

de 31 de Março de 2005

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5006946-2;

R E S O L V E :

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso – Prévio, no período de 31/03/05 a 29/04/05, a servidora CELI ANGELA BAPTISTA PADOVAN (3564) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEFEI “Maria de Lourdes Torres Sardenberg” – Creche CDHU.

Botucatu, 31 de Março de 2005

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 31 de Março de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.294

de 1º de Abril de 2005

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4011066-4;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LIGIA FRANCISCO BRITO FERREIRA (4485) Atendente de Creche, NO-4 “E”, sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao Centro Municipal de Educação Permanente (prédio antigo do Seminário).

Botucatu, 1º de Abril de 2005

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Abril de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.295

de 1º de Abril de 2005

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5006964-0;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 04/04/05, a prestação de serviços da servidora MILEIDE DA SILVA RIBEIRO PEREIRA (3647) Atendente de Creche, NO-4 “E”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI “Prof. Rosemary Cassetari Ribeiro” - Bairro Alto para o CEI “ Prof. João Queiroz Marques” – Vila Assumpção.

Botucatu, 1º de Abril de 2005

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Abril de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.296

de 1º de Abril de 2005

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5006965-9;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 04/04/05, a prestação de serviços da servidora ZÉLIA PENAFORTE LEITE (3406) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, do EMEF “Antenor Serra” para o EMEF “ José Antonio Sartori”.

Botucatu, 1º de Abril de 2005

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Abril de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.297

de 1º de Abril de 2005

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5006965-9;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 04/04/05, a prestação de serviços do servidor OSMARINO PAIS (4043) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, do EMEF “José Antonio Sartori” para o EMEF “Antenor Serra”.

Botucatu, 1º de Abril de 2005

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Abril de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.298

de 1º de Abril de 2005

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5005399-0;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 04/04/05, a prestação de serviços da servidora EVADNEY RODER ELYDIO MEIRA (3300) Professor de Educação Infantil, NM-2 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do Pré III – tarde para o Pré III – tarde do CEI “ Nair Fernandes Leite Vaz”, em caráter de substituição por prazo indeterminado.

Botucatu, 1º de Abril de 2005

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Abril de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.299
de 1º de Abril de 2.005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5002359-4;

R E S O L V E :

AUTORIZAR, o afastamento da servidora SANDRA REGINA ROSSITO FERRAZ PINTO (3583) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, de 01 dia por semana (sexta-feira) no período de março/05 a dezembro/05, nos termos do Decreto nº 6.520 de 02/06/03.

Botucatu, 1º de Abril de 2.005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Abril de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.300
de 1º de Abril de 2.005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5006882-2;

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. RODRIGO FERNANDES MICHELIN (5660) do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Planejamento, CM-8, lotado na Divisão Técnica de Planejamento.

Botucatu, 1º de Abril de 2.005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Abril de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.307
de 08 de Abril de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o período de gozo de férias da servidora LAZINHA APARECIDA ROSA LEITE INTERDONATO;

R E S O L V E :

PRORROGAR, o Contrato de Trabalho da Sra. ANDRÉIA MARIA DA SILVA (4168) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao pré III – tarde do CEI “Profª. Rosemary Cassetari Ribeiro”, no período de 11/04/05 a 10/04/05, por motivo de férias da servidora LAZINHA APARECIDA ROSA LEITE INTERDONATO.

Botucatu, 08 de Abril de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Abril de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.308
de 08 de Abril de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a prorrogação do afastamento para tratamento de saúde da servidora MARIA ANA CENTRONE SANTINI.

R E S O L V E :

PRORROGAR, o Contrato de Trabalho da Sra. JULIANA FINATO TAVARES (4171) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao pré II – tarde do CEI “Profª. Rosemary Cassetari Ribeiro”, no período de 07/04/05 a 05/06/05, por motivo de férias da servidora MARIA ANA CENTRONE SANTINI.

Botucatu, 08 de Abril de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Abril de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.309
de 11 de Abril de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 3º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 4000166-0, homologado em 24/06/04;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5003850-8;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. LUCIJANE BERNARDINO DE SOUZA (4182) no emprego de Médico, NS-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, para prestar serviços junto ao CMS do Jardim Cristina.

Botucatu, 11 de Abril de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Abril de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.310
de 11 de Abril de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 68º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202969-3, homologado em 27/06/02, prorrogado através do Processo nº 4001930-6;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5007097-5;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANA MARIA DE JESUS VIEIRA (4181) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a EMEE “Nair Peres Sartori”.

Botucatu, 11 de Abril de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Abril de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.311
de 11 de Abril de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 61º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202969-3, homologado em 27/06/02, prorrogado através do Processo nº 4001930-6;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5003247-0;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SILMARA ZULEIMA BAPTISTA SIONO (4180) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Alimentação Escolar, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 11 de Abril de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Abril de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18/04/2005 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO :-

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:-

141º LUGAR	CACILDA GONÇALVES MORAIS
142º LUGAR	DIANA MARGARIDA DE SOUSA
143º LUGAR	ANA MARIA LEITE GASPAROTTO
144º LUGAR	SUELY PARRE STEVANINI
145º LUGAR	CENISE BATISTA DOMINGUES

BOTUCATU, 12 DE ABRIL DE 2.005

OBSERVAÇÃO:

FORAM CONVOCADOS 05 (CINCO) CANDIDATOS, A PARTIR DA CLASSIFICAÇÃO Nº 141, PARA ESCOLHA DE 01 (UMA) CLASSE EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO (2ª SÉRIE PERÍODO DA TARDE).

O NÃO COMPARECIMENTO NÃO SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18/04/2005 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO :-

PROFESSOR ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

06º LUGAR SANDRA GORETTI GENOVEZ ROZOLIN

BOTUCATU, 12 DE ABRIL DE 2.005

OBSERVAÇÃO:

O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18/04/2005 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO :-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

108º LUGAR KESIA DE OLIVEIRA FERREIRA
109º LUGAR MARIA MADALENA COLAUTO MILANEZI
110º LUGAR ROSANA FERRAZ DE CAMPOS LEITE
111º LUGAR ROSANA VISENTIN RODRIGUES
112º LUGAR KEILA DE OLIVEIRA E SILVA KOLLER

BOTUCATU, 12 DE ABRIL DE 2.005

OBSERVAÇÃO:

FORAM CONVOCADOS 05 (CINCO) CANDIDATOS, A PARTIR DA CLASSIFICAÇÃO Nº 108, PARA ESCOLHA DE 02 (DUAS) CLASSES EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO (NO PERÍODO DA MANHÃ).

O NÃO COMPARECIMENTO NÃO SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

Em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Botucatu, nos termos do Artº. 57, apresento Declaração Pública de Bens referente ao Ano-Base 2004, que corresponde ao período de 01 de janeiro a 01 de abril de 2005, a qual segue abaixo:

> Um veículo marca FORD, modelo FIESTA, ano 1996. R\$ 7.500,00.

> Um veículo marca FORD/WILLS, modelo JEEP, ano 1972. R\$ 4.500,00.

Botucatu, 01 de abril de 2005

RODRIGO FERNANDES MICHELIN

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ACIMA CITADAS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

Em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Botucatu, nos termos do Artº. 57, apresento Declaração Pública de Bens referente ao Ano-Base 2004, que corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2004; a qual segue abaixo:

> Não possuo bens em meu nome.

Botucatu, 04 de abril de 2005

LEANDRO DAL FARRA TOPAL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ACIMA CITADAS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Comissão Permanente do Serviço Civil - COMSER

EDITAL

Seleção para estagiário bolsista conforme quadro abaixo.

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição ao processo seletivo para a vaga de estagiário bolsista.

As **inscrições** serão recebidas nos dias **18, 19, 20 e 22 de Abril de 2.005**, no horário das **08:30 às 10:30 horas** e das **13:30 às 16:30 horas**, junto a **Seção de Pessoal**.

ÓRGÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	TURISMO	02

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

01- Estas instruções especiais regem o processo seletivo para o preenchimento de vagas de estagiário bolsista, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 123 de 28/06/95 e o Decreto nº 5.648/97.

DOS VENCIMENTOS

02- A bolsa de estudo para o estágio de :- **NÍVEL SUPERIOR** para uma jornada de trabalho de **40 horas** semanais correspondem ao Nível **NM-4** (R\$ 307,49), do Anexo I a que se refere o artigo 10 da Lei Complementar nº 002/90.

DAS INSCRIÇÕES

03- Para inscreverem-se os(as) candidatos(as) deverão apresentar:-

- cédula de identidade (RG);
- CIC;
- título de eleitor;
- certificado quitação com o Serviço Militar (masculino);
- comprovante de matrícula no ano letivo desde que esteja cursando o 3º ou 4º ano do curso (xerox);

3.1- no caso de inscrição por procuração deve ser apresentado instrumento de mandato e o documento de identidade do procurador.

3.2- o candidato deverá retirar, preencher e submeter-se à conferência da ficha de inscrição entregando-a no local de inscrição, a fim de ser numerada e receber o comprovante da mesma.

DA PROVA ESCRITA

04- A prova escrita será **Conhecimentos Específicos** e constará de questões de acordo com o programa anexo.

DO JULGAMENTO DA PROVA

05- A prova de **conhecimentos específicos** será avaliada na escala de **0 (zero) a 10 (dez) pontos**

5.1- Caráter: **eliminatório**.

DA CLASSIFICAÇÃO

06- Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **5 (cinco) pontos**.

07- Os candidatos serão classificados de acordo com a nota da prova escrita.

08- Em caso de igualdade de classificação, terá preferência na ordem de citação, sucessivamente, o candidato:-

- de maior média no histórico escolar, que deverá ser apresentado em caso de solicitação;
- da série superior;
- de maior idade.

09- A contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação de acordo com a área de estágio.

10- O prazo de validade da seleção será da data da publicação do resultado e classificação a dezembro do mesmo exercício.

DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

11- A **convocação para a seleção** será feita por uma comissão da área do estágio, por edital publicado e divulgado pela imprensa local, com antecedência mínima de **05 (cinco) dias úteis**.

12- Os candidatos deverão comparecer no local da prova, pelo menos 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munidos do cartão de inscrição, do documento de identidade, lápis, caneta e borracha.

13- Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

14- A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15- A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições da seleção estabelecidas no presente edital e no decreto nº 5.466/95 que regulamenta a seleção.

DATA DA PROVA:

16 - A data da prova será afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, bem como na imprensa falada e escrita.

PROGRAMA PARA ÁREA DE TURISMO

PROGRAMA

- Aspectos geográficos, históricos e culturais de Botucatu e possibilidades de aproveitamento para a atividade turística.
- Oferta turística real e potencial de Botucatu
- Infra-estrutura turística de Botucatu

4. Botucatu no contexto do turismo regional
5. Calendário regional de eventos
6. Turismo: conceituações técnicas
7. Segmentos, tipos e formas de turismo
8. Motivações turísticas
9. Características da demanda e do produto turístico
10. Sistemas de transporte
11. Noções básicas de hotelaria e serviços de restaurações
12. Noções básicas de gestão de agência de viagens e operadora
13. Noções de Planejamento e Organização do Turismo
14. Turismo, meio ambiente e sustentabilidade
15. Benefícios e prejuízos do turismo
16. Educação para o turismo e participação popular
17. EMBRATUR e a Política Nacional de Turismo
18. Programa Nacional de Municipalização do Turismo – PNMT

BIBLIOGRAFIA

- Brasil. Instituto Brasileiro de Turismo. Diretrizes e Procedimentos do Programa Nacional de Municipalização do Turismo. Brasília, 2001.
- Brasil. Instituto Brasileiro de Turismo. Política Nacional de Turismo: diretrizes e programas. Brasília, 1996.
- Andrade, J. V. Turismo: fundamentos e dimensões. 2000. São Paulo: Ática.
- Barretto, M. Planejamento e Organização em Turismo. 2000. Campinas: Papirus.
- Krippendorf, J. Sociologia do Turismo. 2000. São Paulo: Aleph.
- Ruschmann, D. Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente. 2000. Campinas: Papirus.
- Universidade de São Paulo. Plano Diretor de Turismo do Município de Botucatu. 2001. Escola de Comunicações e Artes, São Paulo.
- Vitti Junior, W. Pólo Cuesta: contribuição para o desenvolvimento do Turismo na região de Botucatu – SP. 2002. Monografia, ECA/USP, São Paulo.
- Goeldner, C. R. et al. Turismo: princípios, práticas e filosofias. 8. ed. 2002. Porto Alegre: Bookman.

TERMO DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO BOLSISTA DE SERVIÇO SOCIAL

COMUNICAMOS, que encontram-se reabertas as inscrições para estagiário bolsista na área de Serviço Social, no período de 18 a 21/04/05, no horário das 8:30 – 10:30 e das 13:30 às 16:30 horas.

Botucatu, 13 de Abril de 2.005

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

Secretário Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

EXTRATO DE CONTRATO 11 / 04 / 2.005

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº. 016/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº. 3203 sobre o processo de licitação nº. 5/002.963-0 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:

GOYO PAPELARIA, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. EPP ITENS 03 E 10

KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ITENS 01, 02, 04 E 09.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidora Cleusa Maria Tavares Barriquelo, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Botucatu, 04 de abril de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 5/002.963-0

CONVITE Nº. 016/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: GOYO PAPELARIA, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. EPP ITENS 03 E 10

KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ITENS 01, 02, 04 E 09.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

EMPENHOS: 4487 / 4486 – FICHA 125 – CONTA DO ORÇAMENTO 07.01.10.301.00370.3.3.90.30.2066 – ÓRGÃO – SAÚDE.

DATA: 04/04/2005.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 006/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº. 3189 sobre o processo de licitação nº. 5/001.228-2 que tem por objeto:

FORNECIMENTO PARCELADO DE EMULSÃO ASFALTICA RL 1C

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

GREGA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Flávio de Paula Presti, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Botucatu, 17 de março de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº. 014/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº. 2835, 2911, 2929, 2978, 2995, 3176, 3177 sobre o processo de licitação nº. 5/002.537-6 que tem por objeto:

FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:

ORLANDO FACIOLI EPP

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidora Meire Cristina Gêa Amaral, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Botucatu, 01 de abril de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº. 116/04

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº. 2929, 2835, 2911, 1978, 2995 sobre o processo de licitação nº. 4/026.810-1 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA 0 KM.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:

FIGUEIREDO S/A

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Genivaldo Cassimiro da Silva, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Botucatu, 01 de fevereiro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº. 4/026.810-1

CONVITE Nº. 116/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: FIGUEIREDO S/A
EMPENHO: 1572 – FICHA 224 – CONTA DO ORÇAMENTO 16.01.18.541.00030.4.4.90.52 – ÓRGÃO – MEIO AMBIENTE.
DATA: 01/02/2005.
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 004/05
Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº. 3186 sobre o processo de licitação nº. 5/001.350-5 que tem por objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.
Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:
MACROMEDICA LTDA. ME ITENS 04, 05 E 08;
COLOPLAST DO BRASIL LTDA. ITENS 03, 10 E 11;
BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA ITENS 02, 06, 07 E 09;
TECNO4 PRODUTOS HOSP. LTDA. EPP ITEM 01.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação das servidoras Rosana Trevisani Kron e Heloisa Pauletti Bassetto, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Botucatu, 24 de março de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Fiscalização de Obras
EDITAL Nº 006/2005

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

1 Imóvel localizado à **RUA OSVALDO PACHECO – JD. AEROPORTO**, identificado sob nº **2-04-179-004**, em nome de **MASQUI PLANEJ. IMOB. LTDA**, atender aos Artigos, 55, 59, 62, **CAPINAÇÃO/LIMPEZA- CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.**

2 Imóvel localizado à **RUA VER. FRANCISCO LOTUFO – V. S. JOSÉ**, identificado sob nº **2-03-154-003**, em nome de **ADM. SERV TUDO LTDA**, atender ao Artigo, , **62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.**

3 Imóvel localizado à **RUA VER. FRANCISCO LOTUFO – V. S. JOSÉ**, identificado sob nº **2-03-154-002**, em nome de **SATIRO R. DO AMARAL**, atender ao Artigo, **62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.**

4 Imóvel localizado à Rua **JUSTINO M. CAMARGO – CH. DOS PINHEIROS**, identificado sob nº **2-15-290-031**, em nome de **JOSÉ EDUARDO B. FERRARI**, atender ao Artigo, 55, 59, **62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.**

5 Imóvel localizado à Rua **CARLOS GUADANINI- CH. DOS PINHEIROS**, identificado sob nº **2-15-290-005**, em nome de **MARIA DA C. G. NUNES**, atender ao Artigo, **62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA .**

6 Imóvel localizado à Rua **ANGELO MARTINS – PQ. MARAJOARA**, identificado sob nº **2-04-055-012**, em nome de **JOÃO B. MENDES/COSME L. OLIVEIRA FILHO**, atender ao artigo, 55, 59, **62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA- CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.**

7 Imóvel localizado à Rua **AV. UNIVERSITÁRIA – JD. PLANALTO**, identificado sob nº **2-13-208-008**, em nome de **PDRO E. FRANCO/SANSONE CONTR. M. LTDA**, atender aos Artigos, **62 , CAPINAÇÃO/LIMPEZA .**

8 Imóvel localizado à Rua **TIRADENTES – V. CAROLINA**, identificado sob nº **2-03-107-038**, em nome de **JOSÉ C. MARTINS**, atender aos Artigos, **62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA .**

9 Imóvel localizado à Rua **VEIGA RUSSO – BOA VISTA**, identificado sob nº **2-09-041-010**, em nome de **NATALINO AIS E OT.**, atender ao Artigo, 55, 59, **62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.**

10 Imóvel localizado à Rua **MIGUEL ALVARENGA – BOA VISTA**,

identificado sob nº **2-09-064-005**, em nome de **ALICE M. DO NASCIMENTO**, atender aos Artigos, 55, 59, **62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.**

11 Imóvel localizado à Rua **HEITOR Q. DE CARVALHO- A DO PARAISO**, identificado sob nº **2-15-343-033**, em nome de **ROQUE RICARDO NETO**, atender aos Artigos, **62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA .**

12 Imóvel localizado à Rua **HEITOR Q. DE CARVALHO- A DO PARAISO**, identificado sob nº **2-15-343-034**, em nome de **MIRANE EMP. IMOB. LTDA**, atender aos Artigos ,55, 59, **62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.**

13 Imóvel localizado à Rua **DANTON M. V. BOAS – JD. ELDORADO**, identificado sob nº **2-13-251-007**, em nome de **IMOB. CRUZEIRO DO SUL LTDA**, atender ao artigo, **62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.**

14 Imóvel localizado à Rua **AV. ITALIA - LAVAPES**, identificado sob nº **2-01-002-003**, em nome de **ANGELO LONGO ESPÓLIO**, atender aos Artigos, 55, 59, **62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA- CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.**

15 Imóvel localizado à Rua **SEBASTIÃO P. CONCEIÇÃO – V. ASSUMPÇÃO**, identificado sob nº **2-01-142-025**, em nome de **JORGE M. V. ALMEIDA**, atender ao Artigo, 55, 59, **62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA – CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.**

16 Imóvel localizado à Rua **JAIME CONTESSOTE – V. REAL**, identificado sob nº **2-02-481-021**, em nome de **JOÃO PRES MORON/MAURO O. DE ARAUJO**, atender aos Artigos **62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.**

17 Imóvel localizado à Rua **HERNANI DOS REIS – V. REAL**, identificado sob nº **2-02-485-009**, em nome de **LUIZ CARLOS BORGES**, atender ao Artigo, , **62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.**

18 Imóvel localizado à Rua **TIRADENTES – V. CAROLINA**, identificado sob nº **2-03-107-027**, em nome de **MARIA L. R. BRISIGHELO**, atender aos Artigos, **62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA .**

19 Imóvel localizado à Rua **TIRADENTES – V. CAROLINA**, identificado sob nº **2-03-107-028**, em nome de **MARIA L. BRISIGHELO**, atender ao Artigo, **62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.**

20 Imóvel localizado à Rua **TIRADENTES – V. CAROLINA**, identificado sob nº **2-03-107-032**, em nome de **MARIA L. BRISIGHELO**, atender aos Artigos , **62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.**

21 Imóvel localizado à Rua **TIRADENTES – V. CAROLINA**, identificado sob nº **2-03-107-033**, em nome de **MARIA L. BRISIGHELO**, atender ao Artigo, **62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.**

22 Imóvel localizado à Rua **TIRADENTES – V. CAROLINA**, identificado sob nº **2-03-107-034**, em nome de **MARIA L. BRISIGHELO**, atender aos Artigos, **62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.**

23 Imóvel localizado à Rua **NEWTON PRADO - CENTRO**, identificado sob nº **2-03-133-024**, em nome de **IND. MATINS S/A/GILBERTO MATINS.**, atender ao Artigo, **62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.**

24 Imóvel localizado à Rua **JUSTINO M. CAMARGO – CH. DOS PINHEIROS**, identificado sob nº **2-15-290-038**, em nome de **HERD. ORLANDO P. MACHADO/JOSÉ RICARDO C. P. E. SILVA**, atender aos Artigos, 55, 59, **62, CAPINAÇÃO /LIMPEZA.**

25 Imóvel localizado à Rua **“A” – JD. PARAISO II**, identificado sob nº **2-15-345-012**, em nome de **ALBERTO JOSÉ PESSOA**, atender ao Artigo, 55, 59, **62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.**

26 Imóvel localizado à Rua **DANIEL DE O CARDOSO – JD. REAL PARK**, identificado sob nº **2-13-264-029**, em nome de **JF. EMP. IMOB. LTDA**, atender ao Artigo, 55, 59, **62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.**

Botucatu, 12 DE ABRIL DE 2005

MILTON NONATO
chefe de setor